



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

23.11.2011
[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL N°999/2011
De 23 de novembro de 2011

Transforma Ruas do Município em Vias
de Mão Única.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele
sanciona a seguinte Lei.

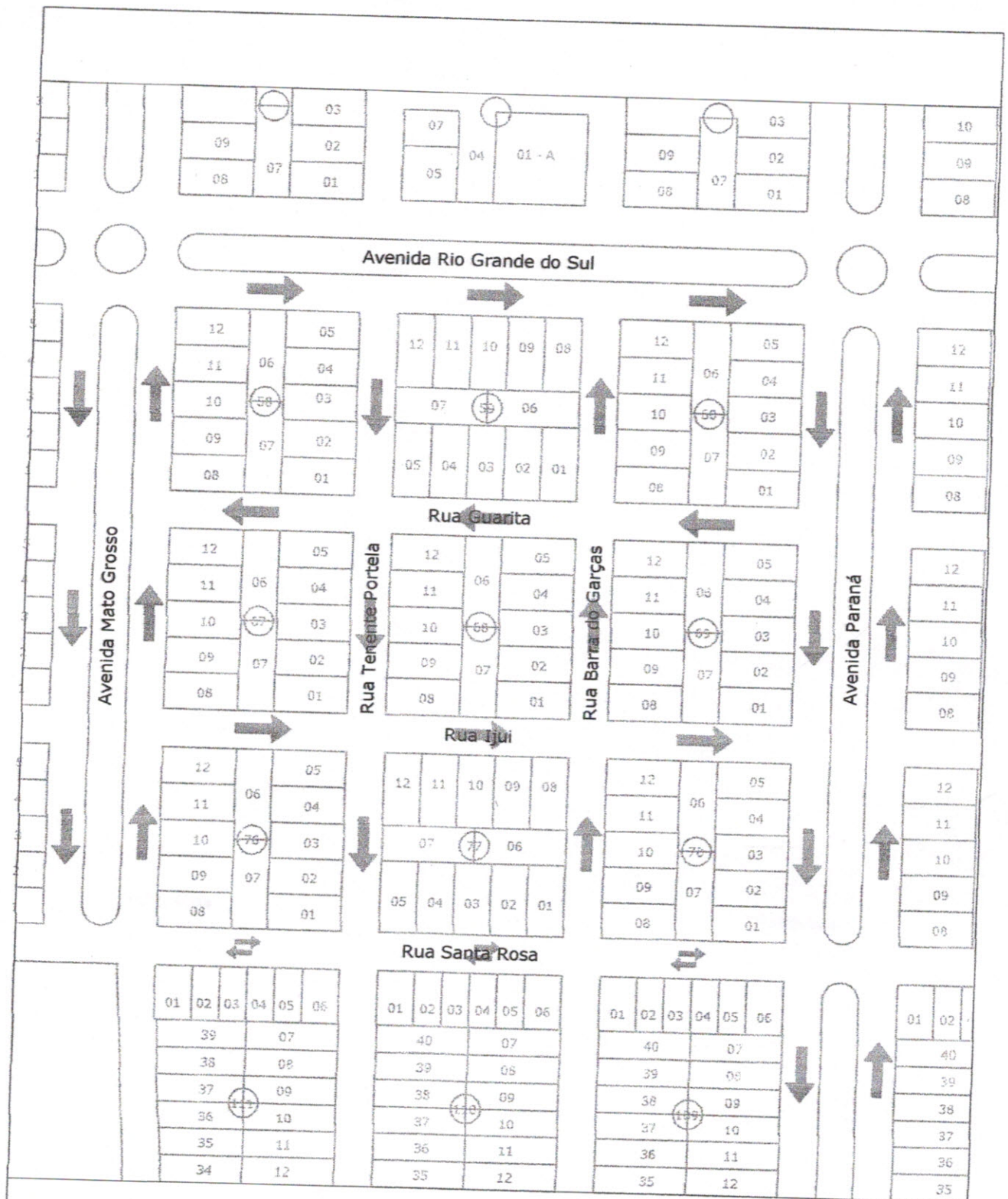
Art. 1° - Ficam transformadas em vias de Mão Única as Ruas Barra
do Garças, Tenente Portela, Ijuí e Guarita no trecho situado
entre a rua Santa Rosa e a Avenida Rio Grande do Sul, conforme
mapa em anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato
Grosso, 23 de novembro de 2011.

[Handwritten signature of Walter Lopes Faria]
WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguai, 228 - CEP: 78640-000
 CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBRA:

Aplicação de Sentidos de Vias de Mão Única

ASSUNTO: Planta de Demonstração

DATA:

Outubro-2011

ESCALA:

1:300

OBSERVAÇÕES:

Cristiano dos Santos Duro
 Registro Nacional 1308018975
 Eng. Civil

FOLHA:

1/1